



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 81/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando: a Lei Municipal 696/2004 que define as situações de contratações por necessidade temporária excepcional interesse público.

Considerando: a Lei 852/2015 que trata plano de cargo e da carreira dos profissionais do magistério do quadro do sistema público de educação.

Considerando: a Lei 529/93 que dispõe sobre o Estatuto os Servidores Públicos do Município de Brejão.

Considerando: o Edital 01/2017 de contratação de Professores para a rede de ensino do Município de Brejão.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores relacionados abaixo sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Especial conforme o Edital de Contratação da Educação.

- 1- Iolanda de Barros Silva Tenório – Representante da Sec de Educação
- 2- Rita de Cassia Araújo Albuquerque – Representante da Sec de Educação
- 3- Fagner Francisco Lopes da Costa – Representante Jurídico.
- 4- Rosana Fabricia de Melo Ouro Preto – Representante do Gabinete
- 5- José Araújo Sobrinho – Representante da Secretaria de Planejamento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 19 de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de janeiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218103417.pdf>
assinado por: idUser 108